

ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 30/06/2023

Cria o **Departamento de Obras e Patrimônio** da Universidade Paranaense – UNIPAR e nomeia **Gerente**.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de readequar a estrutura administrativa, técnica e acadêmica da Universidade Paranaense – UNIPAR, pelo seguinte

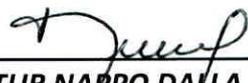
ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Cria o **Departamento de Obras e Patrimônio** da Universidade Paranaense – UNIPAR e nomeia **Gerente: EDUARDO LIMÃO MARTINS**.
- Art. 2.º A constituição, atribuições, competências e procedimentos do **Departamento de Obras e Patrimônio** constarão em documento a ser aprovado pelos órgãos competentes.
- Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Umuarama - Paraná, 30 de junho de 2023.




ARTUR NAPPO DALLA LIBERA
DIRETOR PRESIDENTE